



DECRETO RIO Nº 50718 DE 3 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 238.961,58, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2022/00013,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 238.961,58 (Duzentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
4301.1545200712.778	F	141	3	3	90	39	06	9º / III	II	-	238.961,58
	F	141	3	3	90	92	69			238.961,58	-
TOTAL FISCAL									238.961,58	238.961,58	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									238.961,58	238.961,58	
Relação das Ações											
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS											
Relação das Fontes de Recursos											
141 - ROYALTES DO PETRÓLEO											
Relação das ND											
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											